



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia

DECRETO Nº 1.980 DE 03 DE SETEMBRO DE 2015

(DISPÕE SOBRE A SEDE DA CASA AGRICULTURA "ANTONIO BENEDITO FABIANO")

ROGERIO LUIZ BARBOSA ULSON, Prefeito Municipal da Estância Climática de Analândia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e

CONSIDERANDO que a Casa da Agricultura tem suas atividades atreladas às da Secretaria da Agricultura, Abastecimento Meio Ambiente;

CONSIDERANDO que a unificação de ambas no mesmo prédio resultará em melhor desempenho das atividades, bem como melhor atendimento a toda a população

DECRETA

Artigo 1º - A Casa da Agricultura "Antonio Luiz Fabiano" hoje sediada na Rua 04 nº 583 - Centro passa a ter, a partir desta data, sua sede junto à Secretaria da Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente no prédio localizado na Rua 03 nº 505 esquina com a Avenida 08 - Centro, nesta cidade de Analândia/SP.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,

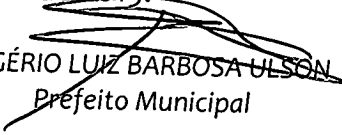
Registre-se

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos três dias do mês de setembro do ano de dois mil e quinze.


ROGÉRIO LUIZ BARBOSA ULSON
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia, em 03 de setembro de 2015.


ROGÉRIO LUIZ BARBOSA ULSON
Prefeito Municipal